



# SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DAS ALCÁÇOVAS

Instituição Particular de Solidariedade Social – Fundada a 10 de Setembro de 1551

## CONVOCATÓRIA

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do Artigo 22.º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia das Alcáçovas, convoco os Irmãos a reunirem em Assembleia Geral no Salão Multiusos desta Instituição, sito na Travessa do Hospital n.º 9, no próximo dia **28 de março de 2024 (quinta-feira)**, pelas **20:00** horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e votação da Ata da sessão anterior;
2. Apreciar, discutir e aprovar o relatório de atividades e Contas do Exercício do ano 2023 e o parecer do Conselho Fiscal;
3. Outros assuntos de interesse para o bom funcionamento da Instituição.

Conforme o disposto no n.º 1 do Artigo 24.º do Compromisso, se no dia e hora acima indicados não estiver presente a maioria dos Irmãos, a Assembleia geral reunirá meia hora depois, no mesmo local, com a presença de qualquer número de Irmãos.

**OBS:** Os documentos referidos no ponto 2, estarão disponíveis para consulta dos Irmãos, nos serviços administrativos durante a hora de expediente, a partir do dia 25 de Março de 2024, no sítio [www.scmalcacovas.pt](http://www.scmalcacovas.pt), ou solicitados em formato digital através do mail: [geral@scmalcacovas.pt](mailto:geral@scmalcacovas.pt)

Alcáçovas, 12 de março de 2024

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Manuel António Calado)